



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 407/2016

Protocolo TRT nº 17.567/2016.

João Pessoa, 14 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **10.10.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Regional, Matrícula nº 250.157.290, lotada no Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro - GDWM, anteriormente aprazadas para usufruto de 08.10.2016 a 22.10.2016 - 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo 13 (treze) dias para usufruto no período de 16.11.2016 a 28.11.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 14/10/2016 13:46:55 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 327D486945.FB9408809A.9E829CD177.30F192E842